

Valor R\$ 5233.26. Total do Benefício R\$ 5233.26

Ato n.131558/22. Pensão por morte, Protocolo 19.557.691-2. Segurado: JOSE GOMES DE SOUZA, RG 1.008.181-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: TANIA REGINA GUSSO, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 2461.97. Total do Benefício R\$ 2461.97

Ato n.131559/22. Pensão por morte, Protocolo 19.539.948-4. Segurado: ROSI MARIA VILAS MARINO, RG 773.848-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MANUEL VILAS MARINO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1475.36. Total do Benefício R\$ 1475.36

Ato n.131560/22. Pensão por morte, Protocolo 19.553.966-9. Segurado: ELMO AVILA DA ROCHA, RG 1.753.223-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: MARIA CLECI DA ROCHA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5416.24. Total do Benefício R\$ 5416.24

Ato n.131561/22. Pensão por morte, Protocolo 19.539.228-5. Segurado: ISRAEL LOURENCO, RG 1.869.350-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: ANA ADELIA LOURENCO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5416.24. Total do Benefício R\$ 5416.24

Ato n.131562/22. Pensão por morte, Protocolo 19.557.348-4. Segurado: JOAO JOSE BERLINTES, RG 1.538.286-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: DOLAIR ALVES DE LIMA BERLINTES, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 2708.12. Total do Benefício R\$ 2708.12

Ato n.131565/22. Pensão por morte, Protocolo 19.388.381-8. Segurado: LIDIO BRAGA, RG 3.976.931-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: FERNANDA RENAUD DE OLIVEIRA BRAGA, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 2919.99; WALMOR EDUARDO RENAUD BRAGA, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 2919.99. Total do Benefício R\$ 5839.98

Ato n.131570/22. Pensão por morte, Protocolo 19.540.195-0. Segurado: DIRCEU DE ALMEIDA, RG 1.431.197-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4557.67. Total do Benefício R\$ 4557.67

Ato n.131571/22. Pensão por morte, Protocolo 19.554.925-7. Segurado: JOAO CARLOS SCALZO, RG 393.907-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: LARISSA TECHY DACZUK SCALZO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 11611.77. Total do Benefício R\$ 11611.77

Ato n.131572/22. Pensão por morte, Protocolo 19.391.013-0. Segurado: ARNOLDO OSCAR FERREIRA, RG 3.011.530-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CLEVERTON LUCAS FERREIRA, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 5511.13. Total do Benefício R\$ 5511.13

Ato n.131573/22. Pensão por morte, Protocolo 19.538.645-5. Segurado: LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ, RG 263.672-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Aplicação do contido no Acórdão TC 2612/17 - Segunda Câmara, onde primeiro deve ser calculada a pensão, para depois aplicar, eventualmente, o redutor constitucional. - Informação DJ 654/2017. Beneficiário: EUNICE CONCEIÇÃO LUZ, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 26142.38. Total do Benefício R\$ 26142.38

Ato n.131574/22. Pensão por morte, Protocolo 19.620.444-0. Segurado: NILSON DOS SANTOS PEREIRA, RG 1.100.420-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: INES PRANTL DOS SANTOS PEREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6107.89. Total do Benefício R\$ 6107.89

Ato n.131575/22. Pensão por morte, Protocolo 19.581.880-0. Segurado: CIMIRA DOMINGOS DO PRADO, RG 1.031.099-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ISRAEL DO PRADO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1336.90. Total do Benefício R\$ 1336.90

Ato n.131576/22. Pensão por morte, Protocolo 18.650.440-2. Segurado: ADRIANA SILVA, RG 4.372.736-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ALZIRA RODRIGUES DA SILVA - MÃE, Cota 100%, Valor R\$ 1145.88. Total do Benefício R\$ 1145.88

Ato n.131578/22. Pensão por morte, Protocolo 19.589.940-1. Segurado: JOSE ESTEVES, RG 344.119-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: EUDELI AUGUSTA BAZZANINI ESTEVES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3780.16. Total do Benefício R\$ 3780.16

Ato n.131579/22. Pensão por morte, Protocolo 19.589.940-1. Segurado: JOSE ESTEVES, RG 344.119-9 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: EUDELI AUGUSTA BAZZANINI ESTEVES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3407.11. Total do Benefício R\$ 3407.11

Ato n.131582/22. Pensão por morte, Protocolo 19.247.493-0. Segurado: WILSON JOSE COELHO, RG 707.504-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA TEREZINHA DA SILVA COELHO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1713.28. Total do Benefício R\$ 1713.28

Ato n.131583/22. Pensão por morte, Protocolo 19.575.957-0. Segurado: CLAUDIO CAYRES PARRALEGO, RG 866.157-0 - LF 1. Embasamento

legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ADELIA COSTA PARRALEGO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1532.69. Total do Benefício R\$ 1532.69

Curitiba, 10 de novembro de 2022

123398/2022

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Ato n. 122642/20. Pensão por morte, Protocolo 16.924.443-0/17.135.711-0
Segurado: ERNESTO KNAUER, Cargo: Ag. Profissional. RG 148.569-5.
Beneficiários Mirna Van Der Behr Knauer – Cônjuge – 100% Valor: R\$ 9.408,39 (Nove Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos) – FP Motivo Progressão para Classe II, referência 6, em cumprimento de ordem judicial, autos no 0002696-88.2014.8.16.0004, oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba-PR. Base de cálculo: Abril/2020.

Ato n. 130541/22. Pensão por morte, Protocolo 19.241.113-0/19.301.309-0
Segurado: JOSE AUGUSTO ALVES, Cargo: Ag. Execução. RG 2.075.778-7.
Beneficiários Maria Solange Boaszczik – Convivente – 79,44% Regina do Carmo Mayer – Credora de Alimentos – 20,56% Valor: R\$ 8.421,91 (Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Um Centavos) - FF Motivo Inclusão de Regina do Carmo Mayer, na condição de credora de alimentos. Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 1 da LC 233/21.

Curitiba, 17 de November de 2022.

124364/2022

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 170/2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1.800/96, art. 25 – XVII, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da Instrução Normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedida em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da IN-DREI nº 52 de 04/08/2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 22/602684-1, pertencentes à Sr. MIRKO JAKSIC. Publique-se. Curitiba, 17 de novembro de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

124813/2022

LOTEPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR

PORTARIA 7/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022.
- O disposto no Decreto 10.937 de 03 de maio de 2022 em seu Art. 1º.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor ADALBERTO DE CARVALHO, portador do RG N°5.954.723-2, nomeado conforme decreto 10.937 de maio de 2022, para atuar como FISCAL do contrato nº 001/2022, com objeto de locação de 1 (um) veículo pelo período de 6 (seis) meses.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 17 de novembro de 2022
Daniel Romanowski
Diretor Presidente da LOTEPAR

124855/2022